



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara

Edital de Abertura para inscrições para REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso, de Turno ou entre Fatecs), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para Vaga Remanescentes, no 1º semestre de 2023, para os cursos da Fatec Baixada Santista - Rubens Lara.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara torna público o presente edital, contendo normas, rotinas e procedimentos que orientam REMANEJAMENTO INTERNO (de Curso ou de Turno para alunos internos e de outras Fatecs), RETORNO DE EGRESSO e/ou TRANSFERÊNCIA EXTERNA para ocupação de vagas remanescentes para o 1º semestre de 2023 nos Cursos Superiores de Tecnologia.

O preenchimento das vagas poderá ser feito de uma das formas, elencadas em ordem de prioridade:

- Remanejamento interno;
- Remanejamento entre Fatecs;
- Retorno de egresso para integralização de um novo curso;
- Transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior;
- Portadores de Diploma de Ensino Superior.

I – DAS VAGAS

1.1 – Distribuição das vagas disponíveis para transferência e vaga remanescente:

Cadastro de Reserva – Serão disponibilizadas de acordo com as vagas existentes em cada curso, definidas após a realização de Matrícula e Rematrícula dos alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara no 1º semestre de 2023.

II – DA INSCRIÇÃO

2.1 – As inscrições deverão ser realizadas através de formulário on-line.

Período de inscrições: de 16 de janeiro até às 19h do dia 20 de janeiro de 2023.

III – DAS CONDIÇÕES

3.1 - Podem participar do processo de transferência e vaga remanescente:

- a) Alunos regularmente matriculados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara;
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS;
- c) Alunos já formados por qualquer FATEC;
- d) Alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior;
- e) Alunos já formados por qualquer Instituições de Ensino Superior.

Página 1 de 5



CEETEPS/CA/202300336



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara

3.2 – Para ter direito à solicitação de transferência:

- a) **Para alunos de Fatecs:** possuir pelo menos metade das disciplinas do 1º semestre do curso pretendido já cursadas com aprovação; O prazo máximo de integralização do curso será mantido quando o aluno for remanejado. Caso a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo mínimo de integralização do curso (6 semestres) o remanejamento não poderá ser aceito;
- b) **Para formados por qualquer Fatec:** o histórico escolar que o aluno apresentar junto ao Centro Paula Souza deverá possibilitar um Percentual de Progressão para o curso pretendido, igual ou superior àquele do 2º semestre do curso pretendido;
- c) **Para alunos de outras Instituições:** ter equivalência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso pretendido.

3.3 – O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.

IV – DOCUMENTAÇÃO

Toda documentação deverá ser encaminhada para o e-mail institucional da Diretoria de Serviços Acadêmicos: f005acad@cps.sp.gov.br.

4.1 – Os candidatos à transferência, de turno ou de curso, **regularmente matriculados na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara** deverão:

- a) Preencher o formulário: <https://forms.office.com/r/dgUftik8aD>

4.2 – Os candidatos à transferência **regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS** deverão:

- a) Preencher o formulário: <https://forms.office.com/r/7twuxRpgKv>
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail f005acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos (formato pdf):
 1. Atestado de matrícula em nível superior da instituição de origem;
 2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento);
 3. Certificado de conclusão de ensino médio e respectivo histórico escolar.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara

4.3 – Os candidatos às vagas remanescentes **já formados nas Fatecs do CEETEPS** deverão:

- a) Preencher o formulário <https://forms.office.com/r/BNfujrOEtr>
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail f005acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos (formato pdf):
 1. Diploma de conclusão do curso superior ou certificado de conclusão;
 2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada e de outras atividades curriculares realizadas, com PP (Percentual de Progressão) e PR (Percentual de Rendimento) e data da colação de grau;
 3. Plano de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 4. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 5. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.
- c) Se o candidato for formado pela Fatec Baixada Santista - Rubens Lara não é necessário o envio dos documentos descritos no item anterior (b).

4.4 – Os candidatos à transferência **regularmente matriculados em outra Instituição de Ensino Superior** deverão:

- a) Preencher o formulário <https://forms.office.com/r/5wxc88k3WV>
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail f005acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos (formato pdf):
 1. Atestado de matrícula em nível superior da instituição de origem;
 2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, e de outras atividades curriculares realizadas;
 3. Plano de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 4. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 5. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

4.5 – Os candidatos às vagas remanescentes **já formados em outra Instituição de Ensino Superior** deverão apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

- a) Preencher o formulário <https://forms.office.com/r/5atCtrzmZA>
- b) Após o preenchimento do formulário enviar para o e-mail f005acad@cps.sp.gov.br os seguintes documentos (formato pdf):
 1. Diploma de conclusão de curso em nível superior;
 2. Histórico Escolar do curso de origem contendo carga horária, nota/conceito, ano/semestre de aprovação de cada disciplina cursada, e de outras atividades curriculares realizadas e data da colação de grau;
 3. Plano de Ensino das disciplinas cursadas, fornecido pela instituição de origem;
 4. Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar;
 5. Parecer de equivalência de estudos emitido pela Secretaria de Educação, em se tratando de candidato que tenha cursado o ensino médio no exterior.

Página 3 de 5



CEETEPS/CA/202300336



GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara

A inscrição de transferência ou vaga remanescente **NÃO SERÁ ACEITA** caso o candidato **não envie a TOTALIDADE (TODOS) dos documentos solicitados ao final do preenchimento do formulário e dentro do prazo estabelecido: até às 19h do dia 20 de janeiro de 2023.**

A efetivação da inscrição se dará após o preenchimento do formulário e a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica e Coordenação de Curso da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara e o recebimento do e-mail com os dizeres “INSCRIÇÃO RECEBIDA”.

V – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

5.1 – O preenchimento das vagas será efetuado em conformidade com o disposto nos Artigos 71 a 81 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual Tecnológica “Paula Souza” – CEETEPS, disponível no site da Fatec www.fatecrl.edu.br

5.2 – A prioridade no preenchimento das vagas será a seguinte:

- a) Alunos regularmente matriculados, na Fatec Baixada Santista – Rubens Lara com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- b) Alunos regularmente matriculados nas demais Fatecs do CEETEPS, com maior Percentual de Rendimento (PR);
- c) Retorno de egressos de FATEC para integralização de um novo curso com o maior Percentual de Rendimento (PR);
- d) Alunos matriculados em outras Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;
- e) Portadores de diploma emitidos por Instituições de Ensino Superior, devidamente credenciadas na forma exigida pela legislação;

VI – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 – O candidato receberá e-mail contendo o resultado a partir das 14h do dia 02 de fevereiro de 2023.

6.2 – É de responsabilidade do candidato, conferir o e-mail e inteirar-se dos resultados.

6.3 – O atendimento será efetuado virtualmente pelo e-mail da Diretoria de Serviços Acadêmicos, f005acad@cps.sp.gov.br.

VII – DA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

7.1 – As matrículas dos candidatos selecionados serão realizadas on-line junto à Secretaria Acadêmica em data a ser marcada.





GOVERNO DO ESTADO
DE SÃO PAULO

Faculdade de Tecnologia da Baixada Santista - Rubens Lara

7.2 – Os candidatos selecionados deverão enviar, no ato da matrícula, os seguintes documentos:

- Alunos da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara a matrícula será automática.
- Alunos das demais Fatecs do CEETEPS, formados nas Fatecs do CEETEPS, alunos regularmente matriculados em outras Instituições de Ensino Superior e portadores de diploma:
 - a) Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade (formulário padrão que será enviado pela Secretaria Acadêmica da Fatec Baixada Santista – Rubens Lara);
 - b) Guia de Transferência expedida pela Instituição de Ensino de origem (apenas para alunos matriculados de outras Instituições de Ensino Superior);
 - c) Cédula de Identidade (RG ou RNE); (obs.: não será aceita a Carteira Nacional de Habilitação)
 - d) CPF;
 - e) Documento que comprove estar em dia com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino, entre 18 e 45 anos);
 - f) Certificado de conclusão do ensino médio e respectivo histórico escolar.
 - g) Foto 3x4 recente.

7.3 - Havendo divergência de informações a matrícula poderá ser cancelada.

VIII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 – Das decisões relativas ao processo de transferência e vaga remanescente não cabe recurso.

8.2 – A Fatec Baixada Santista - Rubens Lara não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dadas pelo candidato.

8.3 – É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de transferência.

8.4 – Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

IX – CRONOGRAMA

Período de Inscrição	16/01 até às 19h do dia 20/01/2023.
Divulgação dos resultados	Por e-mail a partir das 14h do dia 02/02/2023.
Matrículas (on-line)	A ser marcada pela Diretoria Acadêmica.


Prof. Dr. Jorge Monteiro Junior

Diretor da Fatec Baixada Santista - Rubens Lara



